



**PORTARIA Nº 043/2018**

**Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para aquisição de 3 (três) impressoras multifuncionais, coloridas, com função copiadora e scanner para a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Chapada-RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, para a aquisição de 3 (três) impressoras multifuncionais, coloridas, com função copiadora e scanner, sistema de reservatório de tinta e conexão sem fio (wireless). Tecnologia de impressão jato de tinta, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Chapada-RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 02 de Fevereiro de 2018.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto**  
**Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer**  
**Secretário da Administração**